

**TRANSBEL****Transpetro Bel 09 S.A. - Transbel**

CNPJ nº 35.348.568.0001/82 - Empresa do Sistema Petrobras

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

Em reais, exceto se indicado de outra forma

	Capital social	Reserva Legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
<b>Em 25 de outubro de 2019</b>	-	-	-	-	-
Integralização de capital (data da constituição)	25.748.514	-	-	-	25.748.514
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>25.748.514</b>	-	-	-	<b>25.748.514</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	670.385	670.385
Destinação do lucro:	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	33.519	-	(33.519)	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	477.650	(477.650)	-
Dividendos propostos	-	-	-	(159.216)	(159.216)
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>25.748.514</b>	<b>33.519</b>	<b>477.650</b>	-	<b>26.259.683</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

Em reais, exceto se indicado de outra forma

**1. Contexto operacional****1.1. A Companhia e suas operações**

A Transpetro Bel 09 S.A., sociedade de propósito específico, doravante denominada "Transbel" ou "Companhia" é uma sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da Petrobras Transporte S.A. - Transpetro, com sede em Belém, no estado do Pará.

A Transbel tem por objeto a exploração da cessão onerosa da área, administração de infraestrutura portuária e infraestruturas públicas e suas instalações, localizadas dentro do Porto Organizado de Belém, no estado do Pará, identificada como BEL-09, podendo nela, e por meio dela, realizar todas as atividades portuárias, carga e descarga, armazéns, gestão de terminais aquaviários, navegação de apoio portuário e demais atividades relacionadas à movimentação ou armazenagem de mercadorias destinadas ou provenientes do transporte aquaviário.

**Histórico - constituição**

Em 05 de abril de 2019, a Transpetro participou e venceu, com a melhor proposta, o arrendamento da área BEL-09 no Leilão 15/2018 da ANTAQ. Em 01 de agosto de 2019, foi publicado pela ANTAQ o ato de homologação e adjudicação do leilão, declarando a Transpetro como vencedora do certame e estabelecendo a data de 16 de setembro de 2019 para o cumprimento das obrigações estabelecidas no edital, dentre elas a constituição da SPE.

A Assembleia Geral de constituição da Transbel, em atendimento à exigência editalícia, prévia à celebração do novo contrato de arrendamento do Terminal de Belém, foi realizada em 02 de outubro de 2019. A escritura pública de constituição realizada em 25 de outubro de 2019 e o registro do CNPJ em 30 de outubro de 2019.

Tendo cumprido todas as exigências do edital, em 06 de dezembro de 2019, a Transpetro foi convidada para assinar o contrato de arrendamento. Porém, a assinatura não se concretizou em função de haver no contrato cláusulas divergentes do proposto à época do leilão.

A Transpetro enviou carta para a ANTAQ e para o Ministério de Infraestrutura notificando a necessidade de manutenção das condições editalícias. Diante do exposto acima, o pleito submetido pela Transpetro encontra-se em análise pelo Ministério de Infraestrutura.

Até a assinatura do novo contrato, o Terminal de Belém permanece sendo operado pela Transpetro, nas mesmas condições atuais, através de aditivo no contrato anterior, não causando prejuízos à operação.

A Diretoria Executiva da Companhia, em reunião realizada em 24 de março de 2021, autorizou a divulgação dessas demonstrações financeiras

**2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras****2.1. Base de preparação**

As demonstrações financeiras individuais da Companhia estão apresentadas de acordo com o *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que foram aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

**2.2. Moeda Funcional**

A moeda funcional da Transbel é o real, por se tratar da moeda de seu ambiente econômico de operação.

**2.3. Demonstração do valor adicionado**

Essas demonstrações foram preparadas de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Deliberação CVM 557/08 e tem como objetivo apresentar informações relativas à riqueza criada pela Companhia e à forma como tais riquezas foram distribuídas.

**2.4. Continuidade operacional**

A Transbel foi criada com o pressuposto de continuidade operacional por prazo indeterminado. Todavia, conforme mencionado no contexto operacional, ainda não foram realizadas as assinaturas do contrato da cessão onerosa da área, identificada como Bel 09, devido a ajustes e alterações necessários às cláusulas existentes. As assinaturas seriam o ponto de partida para o início das operações.

A Administração aguarda a conclusão das tratativas com os órgãos governamentais relacionadas ao contrato e, somente após, poderá avaliar se as cláusulas contratuais finais afetarão de forma adversa a atividade operacional da Companhia e sua respectiva geração de caixa futura e capacidade de continuidade operacional.

**3. Sumário das principais práticas contábeis**

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente pela Companhia nas demonstrações financeiras apresentadas.

**3.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

**3.2. Imposto de renda e contribuição social correntes**

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro tributável, aplicando-se as alíquotas vigentes no final do período de apuração.

**3.3. Capital social e remuneração aos acionistas**

O capital social está representado por ações ordinárias nominativas. Quando proposta pela Companhia, a remuneração aos acionistas se dá sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos em lei e no Estatuto Social da Companhia. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício.

**3.4. Reconhecimento de receitas, custos e despesas**

A receita é reconhecida quando ou à medida que a Companhia satisfaz as obrigações de desempenho assumidas com seus clientes.

A Companhia mensura a receita pelo valor da contraprestação à qual espera ter direito em troca das transferências dos bens ou serviços prometidos ao cliente. Os preços das transações têm como base preços declarados em contratos, os quais refletem metodologias e políticas de preços da Companhia baseadas em parâmetros de mercado.

As receitas financeiras incluem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações e é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

As receitas, custos e despesas são reconhecidos pelo regime de competência.

**4. Caixa e equivalentes de Caixa**

	2020	2019
Caixa e bancos	612	-
Aplicações financeiras - no país (i)	26.600.052	25.748.514
<b>Total de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>26.600.664</b>	<b>25.748.514</b>